



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 06 de outubro de 2017 • Ano I • Edição N° 102

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 193/2017)	2
DECRETO (N° 194/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 193/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor **ALCIMAR LIMA RIOS**, exonerado para do Cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 05 de outubro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO (Nº 194/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DECRETO Nº 194, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Senhora **IRANEY DE ARAÚJO SOUZA**, exonerada do Cargo de Procuradora Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 05 de outubro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**